



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airoso Galvão,45- Fone (011) 3862-0749 e FAX (011) 3673-0497
CNPJ nº 62.348.875/0001-36 - SÃO PAULO - SP - CEP 05002-062
ENTIDADE OFICIAL - FUNDADA EM 17 DE ABRIL DE 1958
www.fpj.com.br e-mail fpj@fpj.com.br



44°.TORNEIO BENEMÉRITOS DO JUDÔ NO BRASIL

REGULAMENTO

Artigo 1º) O TORNEIO BENEMÉRITOS DO JUDÔ NO BRASIL é uma competição **interclubes**, promovida pela Federação Paulista de Judô, com participação das entidades filiadas e/ou vinculadas.

Artigo 2º) As equipes serão constituídas por atletas registrados na **1ª e 2ª. Divisão** pela mesma entidade, nas seguintes classes de idade, considerando-se o ano de nascimento:

CLASSE	SEXO	IDADE	ANO NASC.
Sub 11-Infantil	Masculino	09 e 10 anos	2004 e 2003
Sub 13 - Infanto-juvenil	Masculino	11 e 12 anos	2002 e 2001
Sub 15 - Pré-juvenil	Masculino	13 e 14 anos	2000 e 1999
Sub 18 - Juvenil	Masculino	15,16 e 17 anos	1998,1997 e 1996
Sub 21 - Junior	Masculino	18 a 20 anos	1995, 1994 e 1993
Sênior	Masculino	20 anos e acima	1992 e anteriores
Máster	Masculino	30 anos e acima	1983 e anteriores
Sub 15	feminino	14 , 13 e 12 anos	1999, 2000 e 2001
Adulto	Feminino	15 anos e acima	1998 e anteriores

DA INSCRIÇÃO

Artigo 3º) As equipes serão inscritas através de fichas próprias, recolhendo a taxa de participação conforme a tabela da FPJ.

Parágrafo único) - A entidade esportiva poderá inscrever qualquer número de equipes por classe.

DA CONSTITUIÇÃO DAS EQUIPES

Artigo 4º) As **equipes** serão constituídas no máximo com 7 (sete) atletas e no mínimo com 3 (três).

§ 1º) - Para a formação da equipe da classe SENIOR masculino será permitida a participação de atletas da classe JUNIOR e JUVENIL, para completar a equipe, ficando impedida a sua participação por outra equipe, sendo que deverá ter no mínimo 2 (dois) atletas da classe Sênior.

§ 2º) - Para a formação da equipe da classe JUNIOR masculino será permitida a participação de atletas da classe JUVENIL, para completar a equipe, ficando impedida a sua participação por outra equipe, sendo que deverá ter no mínimo 2 (dois) atletas da classe JUNIOR.

§ 3º) - Para a formação das demais classes não será permitido a inclusão de atletas de outras classes para a formação das equipes, que não seja a específica em disputa.

§ 4º) - Para a formação das equipes Juvenil, Junior, Senior e Master e **Pre Juvenil Feminino(sub15)** poderão ser emprestados até 2 atletas de outras associações, que deverão ter a autorização por escrito da associação cedente (conforme anexo 1) e da FPJ e deverão ser da mesma regional pertencente a associação que está emprestando.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45- Fone (011) 3862-0749 e FAX (011) 3673-0497
CNPJ nº 62.348.875/0001-36 - SÃO PAULO - SP - CEP 05002-062
ENTIDADE OFICIAL - FUNDADA EM 17 DE ABRIL DE 1958
www.fpj.com.br e-mail fpj@fpj.com.br



ORDEM DOS COMBATES

Artigo 5º) A ordem de combate para as classes , será de acordo com o **peso corporal** dos atletas:

Ordem de combate	Sub 11 - Infantil	Sub 13 - Infante-juvenil	Sub 15 - Pré-juvenil	Sub 15 feminino
1º	- 33 kg	- 34 kg	- 44 kg	- 44 kg
2º	- 36 kg	- 38 kg	- 48 kg	- 48 kg
3º	- 40 kg	- 42 kg	- 53 kg	- 53 kg
4º	- 45 kg	- 47 kg	- 58 kg	- 58 kg
5º	Livre	Livre	Livre	Livre

Parágrafo único - A substituição de um **titular** poderá ser feita pelo **reserva**, cujo peso corporal for correspondente ao da ordem de combate, devendo o **Técnico** comunicar à mesa de controle, antes da equipe entrar na área de competição. A critério do técnico, o atleta substituído poderá retornar.

Artigo 6º) A ordem de combate para as classes JUVENIL, JUNIOR, SENIOR e MASTER, poderá ser modificada em cada confronto da equipe, sendo que o **Técnico** deverá apresentar a ordem na mesa de controle quando for solicitada.

Artigo 7º) Após apresentação da ordem dos combates pelo **Técnico** na mesa de controle, não poderá haver mudança até o término dos confrontos da equipe.

TEMPO DOS COMBATES

Artigo 8º) Os tempos de combate serão distintos para cada classe , a saber:

- Infantil, Infante-Juvenil, Pré-Juvenil masculino e Master - **3 (três) minutos**;
- Juvenil e Junior adulto feminino - **4 (quatro) minutos**;
- Sênior masculino - **5 (cinco) minutos**.

DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

Artigo 9º) As **Regras de Arbitragem** serão as aplicadas pela Federação Paulista de Judô.

Artigo 10) Para apurar os vencedores, será utilizado o sistema de **chave olímpica**.

Artigo 11) Tratando-se de competição por equipes, caso um combate termine com **pontuações empatadas**, o combate será decidido no golden score.

Artigo 12) Dado entrada das duas equipes, caso um atleta **não compareça para a saudação entre as equipes** , ou então, a equipe **não tenha** o atleta correspondente na ordem de combate, a equipe adversária será favorecida com a vitória por **ippon**.

Artigo 13) Quando um atleta se apresentar na **ordem de combate errada**, seu adversário será favorecido com vitória por **ippon** e não haverá impedimento para que ele volte a realizar o seu combate na ordem correta.

Artigo 14) Será considerada **vencedora** a equipe que conquistar maior número de vitórias.

Artigo 15) Caso o número de vitórias for igual para as duas equipes, será considerada **vencedora** a equipe que obtiver maior número de vitórias por **ippon** ou por **wazari** ou por **yuko**, sucessivamente.

Artigo 16) Nas Classes Infantil, Infante Juvenil e Pré Juvenil será **obrigatório o cumprimento de todos os combates**, nas demais classe definida a vitória da equipe **antecipadamente**, o árbitro deverá encerrar o confronto, declarando a **vencedora** sem a necessidade de realizar os demais combates.

DO TÉCNICO

Artigo 17) O **Técnico responsável ou auxiliar da entidade esportiva**, poderá orientar a sua equipe junto a área de competição durante os combates, devendo obrigatoriamente o técnico apresentar a sua credencial de tecnico da FPJ antecipadamente, e estar em dia com a anuidade 2013 da FPJ.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45- Fone (011) 3862-0749 e FAX (011) 3673-0497
CNPJ nº 62.348.875/0001-36 - SÃO PAULO - SP - CEP 05002-062
ENTIDADE OFICIAL - FUNDADA EM 17 DE ABRIL DE 1958
www.fpj.com.br e-mail fpj@fpj.com.br



DA PARTICIPAÇÃO e DA PESAGEM

Artigo 18) A participação e pesagem será conforme o Ato normativo nº 01 e nº 02 de 2005.

DA PREMIAÇÃO

Artigo 19) Para as equipes classificadas em primeiro, segundo e terceiros lugares serão outorgados troféus e diplomas e aos atletas serão conferidas as respectivas medalhas.

Artigo 20) Será obrigatório o uso do Kimono Azul e o Branco

Artigo 21) O troféu conferido à equipe campeã, em cada classe, será de posse definitiva e terá o nome de um **BENEMÉRITO DO JUDÔ NO BRASIL**, a saber:

Sub 11 -Infantil	TROFÉU "SENSEI IKUO ONODERA"
Sub 13 - Infanto-Juvenil	TROFÉU "SENSEI SEBASTIÃO GERMANO DA SILVA"
Sub 15 - Pré-Juvenil	TROFÉU "SENSEI HAJIME KOBARI "
Sub 18 – Juvenil	TROFÉU "SENSEI MESSIAS RODARTE CORREA"
Sub 20 – Junior	TROFÉU "SENSEI NOBUO SUGA "
Sênior	TROFÉU "SENSEI UADI MUBARAC "
Adulto Feminino	TROFÉU "SENSEI SERGIO ADIB BAHÍ"
Gran Máster masculino	TROFÉU "SENSEI YOKICHI KIMURA"

Artigo 22) Revogando-se todas disposições em contrário.

São Paulo, 20 de janeiro de 2013.

Alessandro Panitz Puglia
Coordenador Técnico



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45- Fone (011) 3862-0749 e FAX (011) 3673-0497
CNPJ nº 62.348.875/0001-36 - SÃO PAULO - SP - CEP 05002-062
ENTIDADE OFICIAL - FUNDADA EM 17 DE ABRIL DE 1958
www.fpj.com.br e-mail fpj@fpj.com.br



LIBERAÇÃO DE ATLETA PARA O TORNEIO BENEMERITOS DE JUDO NO BRASIL

O Presidente ou Técnico responsável, _____
(nome do presidente ou do técnico da Entidade Esportiva de Origem)

declara que o atleta _____

Registrado na FPJ sob o nº _____, da _____ Delegacia Regional,

está liberado a participar do Torneio Beneméritos de Judô no Brasil de 2013 .

Entidade Esportiva de origem: _____

Entidade Esportiva de destino: _____

Nome legível e assinatura do Presidente ou do Técnico da entidade esportiva de Origem

Nome legível e assinatura do Presidente ou do Técnico da entidade esportiva de Destino

Nome legível e assinatura do Atleta ou responsável



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45- Fone (011) 3862-0749 e FAX (011) 3673-0497
CNPJ nº 62.348.875/0001-36 - SÃO PAULO - SP - CEP 05002-062
ENTIDADE OFICIAL - FUNDADA EM 17 DE ABRIL DE 1958
www.fpj.com.br e-mail fpj@fpj.com.br



ANEXO II TERMO DE REPONSABILIDADE E ATESTADO MÉDICO PARA A CLASSE MASTER DO TORNEIO BENEMERITOS DE JUDO NO BRASIL

NOME DO(A) ATLETA: _____

FILIAÇÃO: PAI: _____

MÃE: _____ ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ FONE: DDD(_____) _____

DATA DE NASCIMENTO: ___/___/19___. RG.: _____

CARTEIRA da FPJ nº _____

TERMO DE RESPONSABILIDADE do ATLETA

O(A) Atleta acima qualificado(a) declara ter pleno conhecimento do regulamento e das regras deste CAMPEONATO, isentando de qualquer responsabilidade a Federação Paulista de Judô, por acidentes que aconteçam durante a realização do evento.

_____, de _____ de 2013.

Assinatura do atleta

ATESTADO MÉDICO

O(A) abaixo assinado(a), profissional devidamente habilitado(a), atesta que, o(a) atleta acima qualificado(a) encontra-se apto(a) física e mentalmente, para disputar o CAMPEONATO BENEMERITOS DE JUDO NO BRASIL.

_____, de _____ de 2013.

Assinatura e carimbo com CRM do medico.